



# IMPRESSÃO GRÁFICA

FILIADO À  
**CUT**

293  
SETEMBRO  
2018

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS GRÁFICOS DO ABC • Diretor Responsável: Isaías Karrara • Jornalista Responsável: Gislene Madarazo

## CAMPANHA SALARIAL 2018

# VOCÊ DECIDE!

1. O presente e futuro das negociações
2. Existência ou fim do Sindicato

## Todos à Assembleia Geral!

### DOMINGO - 23 de setembro

**Horário:** 9h30 primeira convocação e 10h30 em segunda e última convocação

**Local: Sede do Sindicato:** Rua Adelina Salvatore Bassolli, 33 - Jardim das Américas - São Bernardo do Campo

## Você decide se haverá Sindicato e conseqüentemente negociações e manutenção dos benefícios que conquistamos!

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria Gráfica do ABC a comparecer em Assembleia Geral da categoria no próximo dia 23 de setembro para debater, apreciar e deliberar sobre os rumos das negociações coletivas de 2018/2019 e sobrevivência do nosso Sindicato.

Nossa data-base é primeira de setembro e nossas reivindicações encontram-se nas mãos do sindicato patronal que, até o momento, tem mostrado muitas dificuldades para dar uma resposta. Assim, cabe a cada trabalhadora e trabalhador dizer em assembleia o que a diretoria do Sindicato deve fazer diante da situação atípica que estamos vivenciando em todos os âmbitos, tanto nas negociações da Campanha Salarial como na situação política nacional que criou esse "governo" do Golpe, levando nosso país e nossa categoria a tantas dificuldades.

A reforma trabalhista, que destruiu conquistas sociais históricas dos trabalhadores, escancarou de vez a serviço de quem está esse Governo do Golpe: aos patrões tudo, aos trabalhadores NADA.

Compareça à nossa assembleia, que será na sede do Sindicato, na rua Adelina Salvatore Bassolli 33, Jardim das Américas, em São Bernardo do Campo, às 9h30 na primeira convocação e 10h30 na segunda e última convocação. Vamos juntos debater, apreciar e decidir sobre dois pontos importantes:

1. Definir uma estratégia para enfrentar os patrões nas negociações
2. Aprovação de uma Cota Solidária Negocial de toda a categoria para manter nosso Sindicato vivo e funcionando

Lembre-se: estar presente é fortalecer e dar vida para a única ferramenta de luta e conquista que você possui, que é o seu Sindicato. Sem ele, você jamais terá ou manterá as conquistas que tem enquanto categoria.

Não valorizar o Sindicato é entregar-se para ser cada vez mais explorado pelo capital que tem sede e fome de nos sugar cada vez mais. Afinal, o Sindicato somos todos nós.

**Dia 23 a decisão é sua! Você decide!**

**A Diretoria**

# Reforma Trabalhista foi feita para atender os interesses do patrão!

“Modernizar a legislação para gerar mais empregos” era a propaganda do governo do golpe, das rádios e TVs a favor da aprovação da reforma trabalhista. Na época, o ministro da Fazenda Henrique Meirelles – hoje candidato à presidência da República - chegou a anunciar que, por conta da reforma, seriam criados quatro milhões de empregos.

Quase um ano depois, o trabalhador e a trabalhadora estão desolados e assustados com a ameaça do desemprego. Após a nova lei que destrói direitos e ataca os sindicatos entrar em vigor, o país perdeu quase 100 mil vagas com carteira assinada, a taxa de desemprego subiu e o número de empregos informais já supera o de empregos formais. Hoje o “bico” tornou-se a única fonte de renda para inúmeras famílias.



## SINDICATO FAZ A DIFERENÇA

As mudanças na legislação trabalhista estão tendo pouco impacto para o trabalhador(a) da indústria gráfica, ao menos por enquanto, porque o Sindicato conseguiu garantir a manutenção dos direitos na Convenção Coletiva na Campanha Salarial de 2017. Mas, estamos em plena Campanha Salarial 2018 e nada está garantido. Vamos conversar sobre isso na assembleia do dia 23.

## O que mudou com a Reforma:

### • **NEGOCIADO** sobre o legislado

Está criado o balcão de negócios dos direitos trabalhistas. Com acordos entre patrões e empregados estando acima da lei, ficam passíveis de negociação o parcelamento das férias, a redução salarial e o aumento da jornada acima do limite legal, podendo chegar a 12 horas diária (regime 12x36) e 48 horas semanais. É o chamado acordo com a faca no pescoço: ou os trabalhadores concordam ou há uma fila de milhões de desempregados dispostos a aceitar.

### • **DEMISSÃO** em “comum acordo”

A reforma instituiu a chamada rescisão de contrato de trabalho de “comum acordo” entre trabalhador e empregador, que prevê o pagamento pela metade do aviso prévio e da multa de 40% sobre o FGTS. Essa modalidade não autoriza o ingresso no programa de seguro-desemprego. Alguém acredita que esse tipo de demissão será de fato em comum acordo?

### • **TRABALHO** intermitente e trabalho temporário

Os contratos de trabalho intermitente previstos a partir da Reforma Trabalhista não têm jornada definida, fazendo com que o trabalhador fique à disposição do empregador, mas receba apenas o pagamento pelas horas trabalhadas.

Além disso, a Reforma abriu a possibilidade de jornadas de trabalho de até 12 horas diárias e liberou também a contratação temporária.

### • **FIM** da ultratividade do acordo ou convenção coletiva

Antes da reforma, quando se encerrava o prazo de um acordo coletivo, ele permanecia válido até a assinatura de um novo. Era o princípio da ultratividade. Agora não e esse vácuo que fica entre o período das negociações e acordos poderá significar perdas para os trabalhadores e um instrumento de pressão dos patrões para a assinatura de acordos piores.

### • **ENFRAQUECIMENTO** da organização sindical

A Reforma atacou a representação sindical nos locais de trabalho, retirou a obrigatoriedade de homologação sindical das rescisões e, mais grave, autoriza demissões em massa sem a necessidade de negociação coletiva, hoje exigida por jurisprudência. Acabou repentinamente com o imposto sindical e dificulta a sustentação financeira das entidades.

**A SAÍDA? É só uma: sindicalizar-se e participar ativamente das ações sindicais em defesa dos direitos. Assim, nos vemos na assembleia do dia 23/9!!**